

# O Dia das Mães se aproxima, para fazer suas compras com tranquilidade e segurança, fique atento às dicas do Procon Carioca

- A primeira delas é conhecer bem seu orçamento doméstico. Acompanhe tudo o que entra e o que sai de dinheiro de sua conta. Este é o modo mais eficaz para atender aos desejos de quem te inspira e transmite tanto amor, sem contrair dívidas;
- Faça uma lista de desejos com os produtos que sua mãe gostaria de ganhar. A seguir, pesquise os preços (pode ser pela internet) e decida-se por aquele que está dentro das suas possibilidades financeiras;
- Para não cair em ciladas ao realizar compras online, evite usar computadores compartilhados, pois há o risco dos seus dados pessoais ou do seu cartão ficarem gravados. Consulte a reputação da loja em sites de reclamação e nos rankings dos órgãos de defesa do consumidor. Verifique se o fornecedor disponibiliza um serviço de SAC. Confira se há informações sobre o CNPJ da empresa, o endereço físico, os telefones de contatos, se o endereço do site começa com "https" e também se há um cadeado na própria barra de endereços ou no canto inferior da tela. Finalmente, imprima a tela com os detalhes e o valor de seu pedido;
- Ao comprar pela internet, pelo telefone, ou por qualquer outro meio fora das lojas físicas, você pode desistir da operação, sem custo algum, seja por qual motivo for, em até sete dias corridos. A contagem deste prazo começa a partir do dia do recebimento do produto ou da contratação do serviço;
- Fazer pagamento com cartão de crédito facilita o estorno em casos de cancelamento de compras, fraude ou devolução;
- As lojas que aceitam cartão como meio de pagamento, devem aceitá-lo para qualquer valor nas compras à vista. A compra com o cartão de crédito, se não for parcelada, é considerada pagamento à vista;
- A lei autoriza os comerciantes a oferecer preços diferenciados para pagamentos em dinheiro ou em cartão. Aproveite para solicitar seu desconto nos pagamentos feitos em espécie;
- Toda loja deve expor de forma clara e ostensiva as informações sobre os produtos oferecidos, inclusive acerca dos preços, condições de pagamento, taxas de juros praticadas, o número e a periodicidade das prestações, no caso de pagamento a prazo;
- Fique ligado também na política de troca, pois as lojas físicas somente são obrigadas a trocar produtos com defeito. Porém, várias delas também efetuam trocas em função da numeração, da cor ou do modelo. Em todo o caso, exija a nota fiscal e faça constar as condições de troca, caso o lojista sinalize esta possibilidade;
- Finalmente, entenda que quando se tratam de problemas aparentes ou facilmente perceptíveis em serviços ou produtos não duráveis (roupas, alimentos, etc.), você tem até 30 dias para fazer sua reclamação. No caso dos duráveis (eletrodomésticos, por exemplo), esse prazo é de até 90 dias.
- Não se esqueça! Dia das Mães é momento de estar próximo à família. O presente é importante, porém, mais importante é manter a saúde física, mental e espiritual e para assegurá-las é essencial que você mantenha sua saúde financeira. Sem dúvida, o melhor presente é gratuito: oferte seu amor!

 @ProconCarioca

 1746

 /ProconCarioca

**PROCON**  
**CARIOCA** 